

8.3 — A não apresentação dos documentos exigidos no ponto anterior, nos termos aí indicados, determina a exclusão do procedimento. Determina, ainda, a exclusão do procedimento a não entrega ou preenchimento incorreto e ou a não assinatura do formulário obrigatório previsto no ponto 8.1.

8.4 — O formulário tipo devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os documentos referidos no ponto 8.2 deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos diretamente pelos interessados por correio registado, com aviso de receção, para a Administração da Universidade de Coimbra — Polo I da UC, Rua Larga, Edifício da Faculdade de Medicina, 1.º andar, 3004-504 Coimbra. As candidaturas poderão igualmente ser entregues pessoalmente, no prazo acima referido, no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra — Polo I da UC, Rua Larga, Edifício da Faculdade de Medicina, 1.º andar, que se encontra em funcionamento de segunda a sexta-feira, entre as 09:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 17:00h.

8.5 — Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

8.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de seleção: Nos termos previstos no artigo 53.º da LVCR, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4:

9.1 — Para os candidatos identificados no n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

- I) Método de seleção obrigatório: avaliação curricular (AC);
- II) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).

9.2 — Para os candidatos identificados no n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

- I) Métodos de seleção obrigatórios: avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC);
- II) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).

9.3 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

9.4 — A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa avaliar, através de relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

9.5 — A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10 — Os candidatos admitidos serão convocados para realização dos métodos de avaliação, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 32.º e no n.º 2 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

11 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas, respetivamente:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%);$$

$$CF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 25\%).$$

12 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, bem como os candidatos que a eles não tenham comparecido ou deles tenham desistido.

13 — Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos candidatos, ainda que, no procedimento, lhe tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

14 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4.

15 — As atas das reuniões do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

16 — Além das comunicações aos candidatos, previstas na legislação em vigor, a lista com os resultados obtidos pelos candidatos em cada método de seleção intercalar e a lista unitária de ordenação final dos can-

didatos serão publicitadas na página eletrónica da Administração da U.C., no seguinte endereço: http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_nadocente/comuns, e afixadas nas instalações da Administração.

17 — Atendendo às necessidades funcionais temporárias que se pretendem suprir, cuja execução poderá ser comprometida, considera-se que o recrutamento tem caráter urgente pelo que, a utilização dos métodos de seleção será efetuada em tranches de sete candidatos nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4.

18 — Nos termos do n.º 10 do artigo 55 da LVCR, da alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, mantido em vigor, em 2012 pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30/12, da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, a posição remuneratória de referência é a 2.ª, da carreira Técnico Superior e categoria Técnico Superior, a que corresponde o nível remuneratório 15.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Júri:

Presidente — Maria Clara Moreira Taborda de Almeida Santos, Vice-Reitora da Universidade de Coimbra

Vogais efetivos — Ana Teresa Fernandes Peixinho Cristo, Prof.ª Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Maria do Carmo Oliveira de Carvalho Mateus, técnica superior da Divisão de recursos Humanos do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra

Vogais suplentes — Catarina Isabel Ranito da Costa Providência Témido, Coordenadora Executiva da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e Ana Maria Resende Tropa Xavier de Basto Goulão Machado, técnica superior do Gabinete do Reitor da Universidade de Coimbra.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

Anexo:

Programa da Prova de conhecimentos:

Assessoria de imprensa: métodos e técnicas
 Sintaxe e produção audiovisual
 Teorias da notícia e do jornalismo
 Comunicação interpessoal e organizacional

Bibliografia recomendada:

Beirão, Inácio et alii, 2010. O essencial sobre: Assessoria de Imprensa. Lisboa: Angelus Novus.

Cardoso, Gustavo et alii, 2009. Media, Redes e Comunicação — futuros presentes. Lisboa: Quimera.

Castells, Manuel, 2002. A Sociedade em rede. Lisboa: Gulbenkian.

Fontcuberta, Mar de, 1999. A Notícia. Lisboa: Editorial Notícias.

Gillmor, Dan, 2005. Nós os Media. Lisboa: Editorial Presença.

Granado, António; Malheiros, José Vítor, 2001. Como falar com jornalistas sem ficar à beira de um ataque de nervos. Lisboa: Gradiva.

Kunsch, Margarida, 2010. A Comunicação como factor de humanização das organizações. São Paulo: Difusão Editora.

Lévy, Pierre, 2000. Cibercultura. Lisboa: Piaget.

Mcluhan, Marshall, 2007. Understanding media: the extensions of man. Oxford: Routledge.

Traquina, Nelson, 20012. Jornalismo. Lisboa: Quimera.

5/12/2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

206579537

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados

Aviso n.º 16631/2012

Resultados das provas de conhecimentos do procedimento concursal comum publicitado no Diário da República pelo Aviso n.º 12637/2012

1 — Informa-se, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que a lista com os resultados das provas de conhecimentos, primeiro método de seleção do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior,

publicitado pelo Aviso n.º 12637/2012, na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 184, de 21 de setembro de 2012, se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada em <http://www.sp.ul.pt/>.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência de interessados no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito deverá utilizar, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril de 2009, disponível em <http://www.sp.ul.pt/>, na área reservada aos procedimentos concursais.

5 de dezembro de 2012. — O Presidente do Júri, *Ricardo Miguel Carreira Geraldês*.

206579578

Aviso n.º 16632/2012

Audiência dos Interessados

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 3, e 30.º, n.ºs 1 e 3, alínea *d*), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notifica-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho de Técnico Superior, previstos no mapa de pessoal não docente do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Financeiros, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro de 2012, pelo Aviso n.º 13621/2012, para, querendo, se pronunciarem sobre a exclusão em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito deverá utilizar, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, disponível na página eletrónica do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, em <http://www.sp.ul.pt/>.

3 — Mais se notifica que a lista de candidatos excluídos e respetivos fundamentos de exclusão se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada na página eletrónica supra referida, na área reservada aos procedimentos concursais.

5 de dezembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Margarida Isabel dos Santos Liberato*.

206582096

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 16633/2012

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 14817/2012 e pela oferta BEP n.º OE201211/0020.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14817/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 5 de novembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, através da oferta n.º OE201211/0020, de que a lista provisória dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, bem como dos candidatos admitidos (neste último caso, já com a indicação do primeiro método de seleção obrigatório a aplicar) ao procedimento se encontra afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sito no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, bem como disponível para consulta na página eletrónica desta Faculdade, no endereço <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=194>.

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo, obrigatoriamente, através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=194>.

As eventuais alegações a apresentar, mediante o preenchimento do formulário acima referido, devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, dirigidas à Presidente do Júri do procedimento concursal comum, para Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, Piso 1, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, ou entregues pessoalmente, na mesma morada, no Núcleo de Expediente e Arquivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no horário das 09:00 às 16:00, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

5 de dezembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Ana Bela Franco de Carvalho Rocha*.

206580687

Aviso n.º 16634/2012

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 14815/2012 e pela oferta BEP n.º OE201211/0019

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14815/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 5 de novembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, através da oferta n.º OE201211/0019, de que a lista provisória dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, bem como dos candidatos admitidos (neste último caso, já com a indicação do primeiro método de seleção obrigatório a aplicar) ao procedimento se encontra afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sito no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, bem como disponível para consulta na página eletrónica desta Faculdade, no endereço <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=193>.

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo, obrigatoriamente, através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=193>.

As eventuais alegações a apresentar, mediante o preenchimento do formulário acima referido, devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, dirigidas à Presidente do Júri do procedimento concursal comum, para Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, Piso 1, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, ou entregues pessoalmente, na mesma morada, no Núcleo de Expediente e Arquivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no horário das 09:00 às 16:00, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

5 de dezembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Ana Bela Franco de Carvalho Rocha*.

206580695

Aviso n.º 16635/2012

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 14816/2012 e pela oferta BEP n.º OE201211/0018.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e